



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 342/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos
autos do Processo n.º 3.919/2006/PGJ (P. A. n.º 006/99/57.^a
Prodedic);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
ordinária realizada em 02 de agosto de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
3.919/2006/PGJ (P. A. n.º 006/99/57.^a Prodedic)**, ao
Procurador-Geral de Justiça, para os fins de designar um
representante ministerial para funcionar nos autos do presente
processo, em que o Exmo. Sr. Dr. Edílson Queiroz Martins,
Promotor de Justiça de 2.^a Entrância, titular da 57.^a
Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos
Direitos Constitucionais do Cidadão, declarou-se suspeito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 02 de agosto de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amm